

PORTARIA Nº 571/2016, DE 12 DE JULHO DE 2016.

Concede licença prêmio à Servidora
Mara Sandra Giacomini Pivesso.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com base no art. 41 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, e alterações da Lei Complementar Municipal nº 903, de 29 de agosto de 2013, CONCEDE LICENÇA PREMIO – 196 (cento e noventa e seis) dias - referente aos períodos aquisitivos de: a) 1º de agosto de 2006 a 31 de julho de 2015 (180 dias); e b) 1º de agosto de 2015 a 31 de julho de 2016 (16 dias, proporcional), à Servidora

MARA SANDRA GIACOMINI PIVESSO

cadastro funcional nº 5264, ocupante do cargo de Professor Universitário, com lotação no Departamento de Ciências Naturais, a contar de 1º de agosto de 2016.

Blumenau, 12 de julho de 2016.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO